PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.471/91.

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,Faz Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,Autorizado à Doar ao Senhor José Maria Silvério,o Terreno correspondente à Sepultura nº 29 da Quadra AR-2,no Perímetro Urbano do Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu,Estado do Espírito Santo,local em que se encontram depositados os Restos Mortais de seu Pai Senhor Haraldo Silvério,para que o mesmo possa construir uma Catacumba em Caráter Perpétuo Coletivo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,06 Junho de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,06 de Junho de 1991.

ARNALDO ZAHN
Ch,Departº Adm.